



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO Nº. 078 – CMAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.884/96,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí, SP;

CONSIDERANDO o **Ofício nº: 904/2025-GAB/SDS** que solicita pauta em reunião do CMAS, para apresentação Prestação de Contas – Emenda Estadual Leticia Aguiar – 3º trimestre/2025;

CONSIDERANDO a apresentação realizada pela servidora Sandra Aparecida Lopes Ferreira de Souza – Supervisora Financeira de Fundos da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prestação de Contas da Emenda Estadual da Deputada Leticia Aguiar – 3º Trimestre/2025, como na planilha a seguir:

Data do Documento	Especificação do Documento	Natureza da Despesa	Valor
Total:			R\$ 0,00
Número de Documentos Relacionados: 0			
Total das Despesas Comprovadas: R\$ 0,00			
Saldo para o Próximo Trimestre: R\$ 200.000,00			
Justifico na qualidade de responsável pela Prefeitura Municipal de Jacareí, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos para os fins indicados.			
Jacareí, 12 de Dezembro de 2025.			
CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA			

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação da Prestação de Contas – Emenda Estadual Leticia Aguiar – 3º trimestre/2025.

A planilha apresentada encontra-se arquivada na Sala dos Conselhos, para apreciação pública.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

**1ª coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Gestão 2025/2027**